

(*) DECRETOS DE 20 DE ABRIL DE 1993

RETIFICAÇÃO

Decreto nº 800, de 20 de abril de 1993.

Dá nova redação aos incisos I e II do art. 10 do Decreto nº 455, de 26 de fevereiro de 1992.

Decreto nº 801, de 20 de abril de 1993.

Dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta aos órgãos da Presidência da República e aos Ministérios.

Decreto nº 802, de 20 de abril de 1993.

Dispõe sobre a execução do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 22 no setor da indústria de óleos essenciais, químico-aromáticos, aromas e sabores, entre Brasil, Argentina e México, de 30.11.92.

Decreto nº 803, de 20 de abril de 1993.

Altera as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre os produtos que enumera.

Decreto nº 804, de 20 de abril de 1993.

Altera a redação dos arts. 6º e 7º do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990.

(*) Republicadas as ementas por terem saído com numeração indevida na publicação feita no Diário Oficial da União de 22.4.93 - Seção I, páginas 5150, 5152 e 5162.